



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022/SME

MARIZA COSTA, PREFEITA DE URUBICI- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 008/2022/SME, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrições nº 0453 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que não há registro de pagamento do valor referente a taxa de inscrição.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrições nº 0089 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que não há registro de pagamento do valor referente a taxa de inscrição.

Urubici, 18 de novembro de 2022

MARIZA COSTA
Prefeita Municipal